



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o sistema de radares do Município de Santo André. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que, de acordo o Código de Trânsito Brasileiro, compete ao Município executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas no CTB;

**CONSIDERANDO** o Edital nº459/2021 e seu referido Processo Administrativo nº22.041/2020;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº358/2022, assinado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a empresa CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica LTDA, assinado em 17 de agosto de 2022;

**REQUEREMOS**, ouvido o douto Plenário, as seguintes informações:

1. Quantos radares estão em operação hoje em Santo André? Favor apresentar planilha informando:
  - a. Local de instalação do equipamento;
  - b. Tecnologia do equipamento (se é Ponto de Coleta, Ponto de Coleta de Imagens ou Ponto OCR);
  - c. Se o equipamento está integrado diretamente com o COI (Centro de Operações e Informações) ou se existe necessidade de tratamento das imagens e informações para repasse ao DETRAN/SP;
  - d. Marca do equipamento;
  - e. Empresa que faz a gestão e manutenção do respectivo equipamento;
2. Considerando que o valor global do Contrato nº 358/2022 é de R\$22.350.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), por que o valor empenhado durante a vigência do contrato é de apenas R\$11.262.645,74 (onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e R\$7.604.109,09 (sete milhões, seiscentos e quatro mil e cento e nove reais e nove centavos) foram efetivamente pagos a empresa CLD Construtora de Laços Detetores e





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Eletrônica LTDA durante a vigência do contrato?

3. Considerando a vigência de 12 meses do Contrato nº358/2022, existe termo de aditamento para a prorrogação da execução do Contrato, visto que sua assinatura se deu em 17 de agosto de 2022? Se não existir aditamento, como o sistema de monitoramento eletrônico de tráfego vem sendo gerido? Existe empresa prestando o serviço de locação, operação e manutenção dos equipamentos? Se sim, favor informar o processo de contratação e cópia integral das documentações.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de outubro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

